

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.666, de 4 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC) e define seus princípios, objetivos e ações”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 2208/2022. Entre outros, estabelece que o PNEEJC, que visa a preparar o jovem para exercer o papel estratégico de agente do desenvolvimento rural, é voltado a jovens com idade <u>entre 15 e 29 anos</u>, dentre outros, com os objetivos de: (i) ampliar competências, conhecimentos e práticas que possibilitem a gestão eficiente do negócio agrícola, a fim de promover o empreendedorismo, a liderança, o cooperativismo, o planejamento, o uso de técnicas produtivas, a comercialização, os negócios rurais e a governança; (ii) ampliar a compreensão sobre desenvolvimento rural sustentável, práticas agrícolas, culturas regionais, políticas públicas para a agricultura familiar, organização e gestão social; (iii) incentivar o uso de conhecimentos tradicionais associado às inovações tecnológicas e às ferramentas de gestão associativa das atividades rurais; (iv) potencializar a ação produtiva de jovens agricultores familiares, combinando ações de formação, de assistência técnica e de acesso ao crédito; e (v) estimular a formação e a emancipação de variadas populações rurais, a exemplo de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras e indígenas.</p> <p>São eixos de ação do PNEEJC: (I) educação empreendedora; (II) capacitação técnica; (III) acesso ao crédito; e (IV) difusão de tecnologias no meio rural. Ademais, prevê a instituição de Comitê de Formação Empreendedora do Jovem do Campo (CFEJ), com a participação da administração pública direta e indireta e de entidades da sociedade civil, definido na forma de regulamento, com o fim de planejar e coordenar a execução da PNEEJC, e que terá, entre outras, as seguintes atribuições: (a) planejar e coordenar as ações interinstitucionais, com vistas ao alcance dos fins desta Lei; (b) definir as diretrizes e as normas para a execução da PNEEJC; (c) propor a consignação de dotações no orçamento da União, dos Estados, do DF e dos Municípios para a execução da PNEEJC; (d) estabelecer as metas anuais, quantitativas e qualitativas, a serem atingidas; (e) avaliar, ao fim de cada exercício, o atingimento das metas propostas; (f) propor a participação, no CFEJ, de outras entidades que exerçam atividades relacionadas à juventude do campo, além daquelas previstas no regulamento desta Lei; e (g) incentivar a participação social por meio da realização de fóruns periódicos, de âmbito local, regional e nacional, com vistas à formulação de propostas e à discussão de ações realizadas no âmbito da PNEEJC.</p>
<p>Mensagem do Presidente da República nº 438, de 4 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Solicita ao Congresso Nacional que seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida para o PL 4258/2023, que dispõe sobre a legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 430/2023.</p>

<p>Circular SECEX nº 36 de 30 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Encerra, sem julgamento de mérito, a investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de cabos de fibras ópticas, (NCM 8544.70.10) e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, uma vez que a análise de mérito foi prejudicada em razão da insuficiência de informação prestada tempestivamente e da incorreção e inadequação dos dados constantes da petição de início e das informações complementares apresentadas pela indústria doméstica. Além disso, torna públicos os fatos que justificaram a decisão, conforme o anexo a esta Circular.</p>
<p>Portaria MGI nº 5.099, de 4 de setembro de 2023</p> <p>DOU 1 Extra B de 4/9/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Estabelece que, no dia 6 de setembro de 2023, o expediente deverá ser encerrado às 17 horas nas unidades administrativas dos órgãos e das entidades da administração pública federal localizadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF e revoga a Portaria MGI nº 5.019/2023.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MPS nº 89 de 31 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Milana Araújo Fontes Teles</u> para exercer o cargo de substituta eventual do secretário executivo do Ministério da Previdência Social (MPS), CCE 1.18.</p>
<p>Portarias de Pessoal SE/MJSP nº 1.759 e 1.760 de 1º de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Valdemar Latance Neto</u> para exercer o cargo de substituto eventual do diretor de Combate a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PF/MJSP), dispensando Cassiana Saad de Carvalho da função supracitada, FCE 1.15.</p>
<p>Portaria INEP nº 406, de 4 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Paula Márcia Barbosa</u> e <u>Fernanda Christina dos Santos</u> para comporem a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), de caráter consultivo, para prestar suporte na realização dos Exames e Avaliações da Educação Superior de competência da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no âmbito do Ministério da Educação (INEP/MEC).</p>
<p>Portaria MS nº 965 de 4 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Márcia Gonçalves de Oliveira</u> para exercer o cargo de gerente geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), CGE- II.</p>
<p>Portaria MTE nº 3.348 de 4 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Adriano Nunes Soares</u> da função de coordenador geral de Soluções Digitais, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), FCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.